

RESOLUÇÃO nº. 10/2024

*Dispõe sobre a coordenação do curso de
Direito da Ugv Centro Universitário.*

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o professor João Vitor Passuello Smaniotto coordenador interino do curso de Direito da Ugv Centro Universitário por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 13 de março de 2024.



Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Ugv Centro Universitário